

**COMUNICADO SEFAZ Nº 007/2007**

Informa sobre prorrogação do prazo para apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** informa aos contribuintes do ICMS inscritos no CAGEP, obrigados à apresentação da DIEF, com base no Decreto nº 12.436, de 28 de novembro de 2006, que instituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, que o prazo para apresentação do documento referente aos fatos geradores ocorridos no mês de março de 2007, foi prorrogado para até o dia 13 de abril de 2007, conforme Portaria GSF nº 382/2007, de 10 de abril de 2007.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (86) 3216-9645 ou (86) 3216-9600 – ramal 2366 ou por resposta a e-mails encaminhados para o endereço eletrônico [dief@sefaz.pi.gov.br](mailto:dief@sefaz.pi.gov.br).

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 10 de abril de 2007.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda